



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 157/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **MANOEL FRANCISCO CRISTO**, portador(a) do RG nº 1.011.572 SSP/PI, CPF nº 001.291.303-03, para exercer cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA)**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Cruz do Piauí, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 158 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **SOLIMAR ELIAS DA SILVA**, portador(a) do RG nº 1.797.859 SSP/PI, CPF nº 629.751.023-72, para exercer cargo de **GARI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NO MERCADO DE CARNE**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Cruz do Piauí, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 159 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **ELIZANE LUIZ DE MOURA**, portador(a) do RG nº 1.290.399 SSP/PI, CPF nº 192.576.408-76, para exercer cargo de **DIGITADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 160 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 2.114.574 SSP/PI, CPF nº 658.736.103-04, para exercer cargo de **MOTORISTA**, com lotação no **SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA)**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110